



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES
18.148.649/0001-10

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 244/2025 PE 90025/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2025, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES** E A EMPRESA **J BATISTA DANTAS**.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº 244/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 18.148.649/0001-10, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na vila americana, cep 68143-000, centro, Belterra-pa, representada neste ato por sua Secretária Municipal da Sra. **Herica Santos Bechara**, brasileira, titular do RG nº 46366519, CPF/MF 759.359.532-34, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **J BATISTA DANTAS**, CNPJ: 40.367.748/0001-41, localizada na Estrada Um, s/n, Jurubeba/Belterra-Pa CEP: 66.143-000, telefone 93 992004777, e-mail: jeremias_batista@hotmail.com celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato Nº 244/2025, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses** pertinentes ao contrato nº 244/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 dezembro de 2025 a 31 dezembro 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES
18.148.649/0001-10

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 15 de dezembro 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES**

Cnpj: 18.148.649/0001-10
CONTRATANTE

J BATISTA DANTAS

CNPJ nº 40.367.748/0001-41
CONTRATADA